



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 4 Pg
- Atos da Administração.....4 / 6 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2413 Sexta - Feira, 25 de Fevereiro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.436 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fixa o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 130 e seus §§s da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica fixado em 20% (vinte por cento) do valor do menor vencimento do Município o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2022.

**Art. 2º** - Respeitado o valor máximo estipulado no Artigo 1º, o auxílio-escolar somente será pago até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade, e matrícula, devendo o servidor no momento da solicitação apresentar a comprovação do valor da mensalidade, sob pena de indeferimento.

**Art. 3º** - É vedado o pagamento de Auxílio-Escolar em quantia superior ao limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade e matrícula do curso do Requerente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 112 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 008805/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**ADRIANA DE OLIVEIRA VALADARES TALON**

Médico Plantonista Clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 6.880,62 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 113 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 03/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 007253/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar desta data:

**LUIZ FERNANDO PEREIRA DA LUZ**

Trabalhador Braçal

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.091,73 (um mil, noventa e um reais e setenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 114 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 0683/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**ELIDIANE M. DA COSTA VALENTIM SILVA****ANDREZA DE OLIVEIRA SILVA****TAMIRIS SILVA PRUDENCIO BERNARDES**

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 115 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 008529/2021,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**DANIEL FELIX MANDU IZAQUE**

Agente de Trânsito  
Referência VII

Salário mensal: R\$ 1.338,68 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 116 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do procedimento administrativo nº 001737/2022,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, o servidor **EDWALTON SANTOS DA SILVA**, matrícula 3.344, do cargo efetivo de Psicólogo, com validade a contar de 07/03/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 117 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 0662/2022,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **TERESINHA DE JESUS PEREIRA FSARACO FREITAS**, matrícula 3.193, Inspectora de Disciplina para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/01/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 118 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 021/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **MARCOS ROBERTO DE MELLO CANTO**, matrícula 3.798, portador da CNH 00271578635 a conduzir as viaturas desta Municipalidade, conforme abaixo mencionadas:

NISSAN Versa - placa RJ/LSI 3339  
VW Gol - placa RJ/LQL 4789

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de fevereiro de 2022

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de *Pregão Presencial nº 03/2022*, apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que deu por vencedora a empresa **ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 004814/2021, relativo a prestação de serviços especializado de esterilização no Hospital Maternidade Santa Theresinha e no Centro de Triagem do COVID-19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de *Pregão Presencial nº 06/2022*, apurado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que deu por vencedora a empresa **LANCHONETE J.V.E. LTDA-ME**, no item 01, no que se refere ao objeto do processo nº 006934/2021, referente a aquisição de quentinhas em atendimento a demanda de diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SINE DIE**  
Pregão nº 001/2022

Considerando o ofício nº 049/2022, Ref.: IC 2266 SJ PP – MPRJ 2021.01045063 do MP, que solicita cópia do processo licitatório nº 09282/2021 e recomenda a suspensão *sine die* do mesmo, ante o princípio da transparência, determino a paralização do procedimento administrativo até ulterior decisão administrativa.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Theresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 – 2224-1552, no horário de 09h30m às 16h30m.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0473/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **TIAGO DA SILVA COSTA 13903793701 MEI**; **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação em geral por empresa especializada, nos ônibus e micro-ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de fevereiro de 2022 e findando-se em 16 de fevereiro 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 30/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0550 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de fevereiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 118/2021 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **4987/2021.**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **M. R. TERRAPLENAGEM LTDA ME.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **021/2022****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4987/2021      Licitação: 118/2021 - PR      Data da Homologação:							
Fornecedor: 2739 - M. R. TERRAPLENAGEM LTDA							
1	03-58-0006	Transporte de máquinas pesadas com caminhão plataforma: escavadeira hidráulica e trator de esteira, com condutor e combustível, conforme demais especificações do Termo de Referência	MR TERRAPLANAGE	KM	2.500,000	0,0000	36,0000
Total do Fornecedor ----->					2.500,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de fevereiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9679/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA ME;** **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de abril de 2022 e findando-se em 30 de junho de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 18.213,00 (dezoito mil e duzentos e treze reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 9/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de fevereiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe do Setor de Contratos**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 415/2021**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 1251/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 415/2021, firmado com o Sr. **Filipe de Andrade Eduardo**, Educador Físico – referência VIII, a partir de 03 de janeiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Fevereiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 350/2021**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 1337/2022, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 350/2021, firmado com o Sr. **Magno Cabral Pacheco**, Professor de Música – referência VIII, a partir de 10 de fevereiro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 25 de Fevereiro de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 1499/2022

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Pagamento das tarifas de água das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), junto a empresa PRODUSA LTDA.

O Senhor Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 1499/2022, solicitou através do Ofício nº 071/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022, que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento referente as taxas de águas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. O pagamento se dará junto a empresa PRODUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.109.218/0001-90, com sede à Av. Homero Leite, nº 206, sala 205, Bairro Saudade, Barra Mansa - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 1499/2022

Tendo em vista a solicitação do Senhor Diretor de Administração Geral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 1499/2022, em especial as cotas de 21 de fevereiro de 2022, da Procuradoria Geral do Município e de 23 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento, referente as taxas de águas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, junto a empresa PRODUSA LTDA, inscrito no CNPJ nº 72.109.218/0001-90, no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal